



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. N° 57/22/CM

Fagundes Varela, 22 de novembro de 2022.

Em resposta ao Pedido de Informações N.º 05/22/CM, formulado pelo Vereador Elisandro Valente – PDT, segue abaixo:

Na oportunidade em que o cumprimento, informo que o gasto mensal com a filiação a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS é de R\$ 1.237,15, em vigor a partir de 01 de junho de 2021, conforme resolução e termo de filiação em anexo. Ainda, esclareço que a UVERGS é uma entidade oficial dos Vereadores do Rio Grande do Sul, que organiza congressos, cursos técnicos, presta assessoria jurídica permanente de forma a capacitar Agentes Públicos Municipais e apresenta informações básicas para o eficiente e responsável desempenho do mandato que lhe foi democraticamente outorgado.

Sem mais, envio saudações.

Odete Bassani
ODETE M. P. BASSANI

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE MAIO DE 2021.

FICA REAJUSTADA A CONTRIBUIÇÃO MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS.

VOLNEI CATTIVELLI, Presidente do Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Fagundes Varela, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica reajustada a contribuição mensal da Câmara Municipal de Fagundes Varela à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, no valor de R\$ 1.237,15 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos), a contar de 1º de junho de 2021.

Art. 2º - As despesas autorizadas no artigo 2º desta Resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.00001.2.002 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 05 de maio de 2021.

EFETUADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
05/05/21 A 19/05/21.

Valderes C. Pierozan
VALDERES C. PIEROZAN
Secretária
Câmara Municipal

Volnei Cattivelli
Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal



União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

“Municipalismo com Transparência e Democracia”

Fundada em 23 de maio de 1975 - “Entidade Oficial dos Vereadores do RS”
Reconhecida pela Lei Estadual nº12.023/03.

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo Presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de **FAGUNDES VARELA - RS**, neste ato representado por seu Presidente, **VEREADOR VOLNEI CATTIVELLI**, filia-se à **UVERGS-UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL**, Entidade Oficial Representativa das Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, reconhecida pela Lei Estadual n.º12023/03, aqui representada por seu Presidente, **VEREADOR SILOMAR GARCIA SILVEIRA**.

De igual forma, manifesta o filiado a sua anuência e devida autorização para emissão de documento bancário competente, do respectivo valor da contribuição, que será efetuado mensalmente a UVERGS, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.

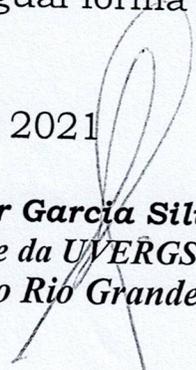
A Contribuição mensal será no valor de **R\$1.237,15- (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, observando as disposições estatutárias da UVERGS.

Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **TERMO DE FILIAÇÃO**, em 3(três) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 05 de Maio de 2021


Ver. Volnei Cattivelli
Presidente da Câmara de Vereadores
Fagundes Varela - RS


Ver. Silomar Garcia Silveira
Presidente da UVERGS.
União dos Vereadores do Rio Grande do Sul